

EDITAL Nº 002/2018
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista Junior**, para atuação no PROJETO: **ARBOCONTROL "Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito *Aedes aegypti* - identificando evidências para apoiar a elaboração de novas tecnologias para gestão em saúde, Componente 2 - Novas tecnologias em saúde"**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Junior**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva destinada às atividades do PROJETO.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6. O profissional selecionado atuará em Brasília- DF.

1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do PROJETO, seja na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC e Fundação Universidade de Brasília - FUB.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

2.1. Pesquisar e avaliar novas tecnologias de hardware e software básico para sistemas de monitoramento e vigilância em saúde;

2.2. Atuar na implantação da infraestrutura tecnológica computacional no laboratório Centeias e projeto ArboControl;

2.3. Desenvolver rotinas de automação para gerenciamento, backup e segurança

computacional dos ambientes implantados;

2.4. Gerenciar ambientes servidores Linux;

2.5. Desenvolver protocolos de comunicação e segurança no ambiente de produção do projeto ArboControl;

2.6. Elaborar material e ministrar treinamento técnico para demais membros do projeto;

2.7. Elaborar documentação técnica dos ambientes, soluções e demais produtos tecnológicos do PROJETO ArboControl;

2.8. Apoiar na avaliação e solicitação de compras de materiais a serem utilizados na etapa do projeto “**Componente 2 novas tecnologias em saúde**”;

2.9. Participar de reuniões estratégicas junto a atores envolvidos no PROJETO ArboControl.

2.10. Realizar outras atividades relacionadas ao cargo.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

3.1.1.1. Apresentar uma declaração de provável concluinte ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Engenharia de Redes de Comunicação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Computação Licenciatura, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Mestrado em Computação, Engenharia ou Informática;

3.1.2.2. Experiência de nível intermediário a avançado, nas áreas de banco de dados, e(ou) aplicativos mobile, e(ou) sistemas embarcados, e(ou) aplicações e(ou) sistemas operacionais, apresentada em memorial descritivo contido no curriculum vitae, e/ou acompanhado por atestado de capacidade técnica ou comprovante de participação em cursos profissionais, técnicos, de extensão e/ou de capacitação;

3.1.2.3. Experiência de nível intermediário a avançado em atividades técnicas de infraestrutura e administração de servidores Linux, apresentada em memorial descritivo contido no curriculum vitae, e/ou acompanhado por atestado de capacidade técnica, comprovante de participação em cursos profissionais, técnicos, de extensão e/ou de capacitação;

3.1.2.4. Experiência de níveis intermediários a avançados em uma ou mais das linguagens C, C++, Python, Perl, Ruby, HTML5 e CSS3, apresentada em memorial descritivo contido no curriculum vitae, e/ou acompanhado por atestado de capacidade técnica, comprovante de participação em cursos profissionais, técnicos, de extensão e/ou de capacitação;

3.1.2.5. Participação em um ou mais cursos técnicos ou capacitações ou certificações de proficiência, na área de atuação de engenharia de redes, comprovada por meio de certificados ou diplomas, com duração mínima de 40 horas.

3.1.2.6. Conhecimento de nível intermediário a avançado em leitura e escrita em língua inglesa e espanhola, demonstrada em memorial descritivo contido no Curriculum vitae, e/ou acompanhado por atestado de capacidade técnica, comprovante de participação em cursos profissionais, técnicos, de extensão e/ou de capacitação;

3.1.2.7. Participação em pesquisas ou projetos de extensão comprovada por meio de declaração ou certificado.

3.1.3. O candidato que não preencher o **Requisito Obrigatório**, listado no subitem do item **3.1.1**, será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens do item **3.1.2**, serão objeto de pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item **6.3**, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará em Brasília- DF

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de **R\$ 5.003,31 (cinco mil três reais e trinta e um centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 10 horas do dia 05 de janeiro de 2018 às 10 horas do dia 14 de janeiro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Após o horário estipulado no item **4.1** não será possível concluir a inscrição.

4.3. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.3.1. *Curriculum Vitae*;

4.3.2. Declaração de provável concluinte ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Engenharia de Redes de Comunicação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Computação Licenciatura, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

4.3.3. Curso técnico ou capacitações ou certificações de proficiência, na área de atuação de engenharia de redes, comprovada por meio de certificados ou diplomas, com duração mínima de 40 horas.

4.3.4. Experiência em leitura e escrita em inglês ou espanhol, em nível intermediário, comprovada por meio de certificado ou currículo.

- 4.3.5.** Participação em pesquisa ou projetos de extensão com duração mínima de 6 (seis) meses, comprovada por meio de declaração ou certificado.
- 4.3.6.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital.
- 4.4.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.5.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.8. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.9.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.10.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.11.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular

5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. ETAPA 1 – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir Declaração de provável concluinte ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Engenharia de Redes de Comunicação, ou Engenharia de	Requisitos não pontuáveis

Software, ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Computação Licenciatura, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação
b) Mestrado em Computação, Engenharia ou Informática.	15
c) Experiência comprovada nas áreas de banco de dados, aplicativos mobile, sistemas embarcados, aplicações e sistemas operacionais;	15
d) Experiência comprovada em atividades técnicas de gerenciamento de infraestrutura de TI e administração avançada a servidores Linux;	20
e) Experiência comprovada em programação intermediária a avançada em uma ou mais das linguagens C ou C++, com capacidade de leitura e escrita de código.	10
f) Experiência comprovada em programação avançada em uma ou mais das linguagens Python, Perl ou Ruby, com capacidade de leitura e escrita de código.	10
g) Participação em um ou mais cursos técnicos ou capacitações ou certificações de proficiência, na área de atuação de engenharia de redes, comprovada por meio de certificados ou diplomas, com duração mínima de 40 horas.	10
h) Experiência em leitura e escrita em inglês ou espanhol, em nível intermediário, comprovada por meio de certificado ou currículo.	10
i) Participação em pesquisa ou projetos de extensão com duração mínima de 6 (seis) meses, comprovada por meio de declaração ou certificado.	10
Total de Pontos	100

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “b” a “i” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Vivência na prática profissional no gerenciamento de ambiente de sistemas operacionais, administração de banco de dados e operação de serviços de TI em plataforma Linux, demonstrada no currículo;	0 a 40
b) Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente a vivência profissional em programação avançada em uma ou mais das linguagens C ou C++ ou Python ou Perl ou Ruby.	0 a 30
c) Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente a vivência prática profissional em operação avançada de ambiente de TI em plataforma Linux, com habilidade de gerenciamento de serviços apache ou mysql ou postgresSQL ou protocolos de rede.	0 a 30
Total de Pontos	100

7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

7.3. A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada na SEDE DA FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.

7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.

8.2. Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O melhor classificado será convocado para contratação imediata e o outro para formação de cadastro reserva.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.3.1. Maior pontuação na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;

8.3.2. Maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “a”, do item 7.1, da ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e

8.3.3. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	05.01.2018 a 14.01.2018

9.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sítio da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

10.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.

11.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

12.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo que será estabelecido pela comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

12.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

12.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

12.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.

12.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

12.8. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

13. ANEXOS

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 4.3.6.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de **Seleção nº 002/2017, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)

ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível do Diploma de Pós-graduação
17	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>